
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 45/CGM/2020

Porto Velho/RO, 14 de julho de 2020.

Designar servidor para realizar o Auditoria Especial de avaliação dos controles de materiais e equipamentos adquiridos e recebidos como doações para enfretamento à Pandemia de COVID-19.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Nilson Moraes, Técnico de Controle Interno, cad. 224410, de acordo com as atribuições descritas na Lei Complementar nº 391 de 06/07/2010, para realizar Auditoria Especial de avaliação dos controles, adotados pelo Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de materiais e equipamentos adquiridos e recebidos como doações para enfretamento à Pandemia de COVID-19.

Art. 2º -Os trabalhos deverão ser realizados com o apoio do servidor Caio Augusto Costa Neiva Ferreira, cad. 246141, e da Assessora de Controle Interno Maria de Fátima de Souza Lima, cad. 304840.

Art. 3º -O período para realização dos trabalhos e entrega do relatório será de 30 (trinta) dias.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E2B5CBFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2020. Edição 2755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>